

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para abordar e debater os impactos da Graxaria para os moradores de Cuiabá-MT.

Senhor Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao soberano plenário, aprovação em sessão plenária para realização de Audiência Pública, visando debater aspectos ligados aos impactos causados pela Graxaria aos cidadãos de Cuiabá-MT, bem como buscar possíveis soluções pertinentes a demanda.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública tem por objetivo abordar e debater, com os convidados, os desafios encontrados pelos também pelos moradores da cidade de Cuiabá em relação aos impactos causados pela reativação da Graxaria na Mafrig em várzea Grande-MT.

Cumprir informar, que a pauta preenche os requisitos do artigo 132 do Regimento Interno desta casa de leis, pois o pretendido é que esta Casa patrocine a condução de uma reunião para discutirmos junto com a Sociedade Civil Organizada, os assuntos pertinentes também à realidade dos moradores de Cuiabá, uma vez que a Graxaria apesar de estar localizada no município de Várzea Grande causa impactos que refletem no cidadão cuiabano, devendo ser aprovada por esta casa de leis, o que desde já requero.

Importante ressaltar, que a causa do problema, que traz impactos para a saúde, para a qualidade de vida e resulta ainda na desvalorização de imóveis na região, é uma Graxaria inaugurada em maio deste ano pela empresa Mafrig. Segundo o Comitê Popular dos Moradores, a graxaria foi instalada entre uma área de preservação, o Rio Cuiabá e uma zona urbana da cidade, e atinge mais de 50 mil pessoas, sendo que as atividades do setor ainda não teriam atingido nem 50% da capacidade.

A proposta é abordar estratégias para que a sociedade Cuiabana também possa se organizar e se posicionar em relação aos impactos destrutivos que a graxaria produz, nos mais amplos aspectos para o meio ambiente e notadamente os danos causados a saúde da população.

Assim sendo a realização da audiência pública, é imprescindível para que possamos traçar metas e alcançar soluções.

Pelo exposto, conto com o apoio e voto dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento de audiência pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2023.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

